



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 514/2019

Data: 09 de dezembro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, efetue uma nova pintura da sinalização horizontal de faixas de pedestres na Avenida Maripá, em especial nas proximidades da Copagril e da esquina com a Rua 9 de Agosto.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, efetue uma nova pintura da sinalização horizontal de faixas de pedestres na Avenida Maripá.

O pedido é específico para a região compreendida da Copagril, inclusive na esquina com a Rua 9 de Agosto, onde há grande circulação de pessoas.

Cumprе ressaltar que as faixas de pedestres estão apagadas, o que amplia os riscos de acidentes.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação, o que muito alegrará os munícipes rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 09 de dezembro de 2019.


ADELAR NEUMANN

Vereador